



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

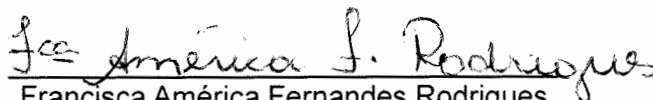
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico-STDE



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifica-se o preço da presente Dispensa de Licitação, que tem por objeto o “Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão do Circuito de Feiras”, qual seja, o valor de R\$ 2.275.633,80 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), tendo em vista o Plano de Trabalho e o Resultado da Chamada Pública nº 02/2019 - STDE, contido nos autos.

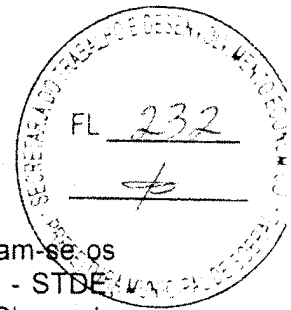
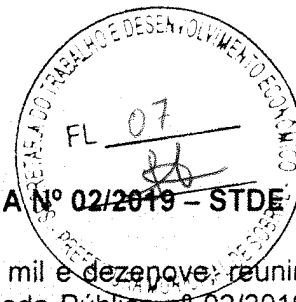
Sobral (CE), 26 de dezembro de 2019.

  
Francisca América Fernandes Rodrigues  
**Coordenadora de Capacitação e Inovação**

**Aprovado:**

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO INÁCIO NETO**  
Secretário do Trabalho de Desenvolvimento Econômico

ATA DE SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – STDE



1) Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora do Edital de Chamada Pública nº 02/2019 - STDE, instituída por meio de Portaria, para abertura dos envelopes referentes a Chamada Pública nº 02/2019 – STDE, pontualmente às 09:00hs, que tem por objeto realizar Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão do Circuito de Feiras, em conformidade com o mencionado edital.

2) Abertos os trabalhos, foi respeitado o prazo estabelecido no item 5.2, ficando a presente comissão esperando a entrega de envelopes até as 09h15min.

3) Continuando os trabalhos, foi constatado que apresentaram envelopes, conforme itens 5.1 e 9.7 do edital, os seguintes interessados:

Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos - IDETAGRO;

4) Continuando os trabalhos, foi constatado que compareceram a esta sessão os seguintes interessados:

Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos – IDETAGRO, na pessoa da sua diretora a Sra. Daniela da Fonseca Costa;

5) Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope “A” do Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos - IDETAGRO, que se encontrava nesta Comissão devidamente lacrado desde a abertura do procedimento de Chamada Pública nº 02/2019 - STDE, sendo toda documentação devidamente conferida pela Comissão e pelo representante da instituição, conforme itens 6.2 e 9.7 do edital.

6) Após, a Comissão Julgadora do Edital de Chamada Pública nº 02/2019 reuniu-se para análise a documentação de habilitação, ficando suspensa a presente sessão, conforme item 6.1 do edital.

7) Ato contínuo, procedeu-se a análise da documentação do Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos – IDETAGRO, referente aos itens 3.2.3 e anexo III do Edital de Chamamento Público nº 02/2019.

8) Após análise da documentação do envelope “A” da instituição denominada Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos – IDETAGRO, referente aos itens 3.2.3 e anexo III do Edital de Chamamento Público nº 02/2019, a mesma foi considerada classificada/habilitada, ficando constatado a renúncia do prazo recursal por parte do IDETAGRO, conforme item 9.1, 9.3 e 10.1.1 do edital.

9) Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope “B” do Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos – IDETAGRO, que se encontrava nesta Comissão devidamente lacrado desde a abertura do procedimento da Chamada Pública nº 02/2019 - STDE, sendo toda documentação devidamente conferida pela Comissão e pelo representante da instituição, conforme itens 6.2 e 10.7.5 do edital.

f

Aquino

SO

JTT

10) Após, a Comissão Julgadora do Edital de Chamada Pública nº 02/2019 reuniu-se para análise a documentação do envelope "B", ficando suspensa a presente sessão, conforme item 10.7.2 do edital.

11) Após análise da documentação do Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos – IDETAGRO referente aos itens 3.2.3, 10.2 e Anexo II do Edital de Chamada Pública nº 02/2019, a mesma foi classificada com a pontuação abaixo mencionada, conforme itens 10.2 e 10.2.1 do Edital de Chamada Pública nº 02/2019:

Análise em conformidade com o anexo II do Edital de Chamada Pública nº 02/2019:

F1: Item 1 – 18 pontos; Item 2 – 15 pontos; Item 3 – 6 pontos; Total F1: 39 pontos;

F2: Item 1, "a" e "b" - 35 pontos; Total F2: 35 pontos

F3: Item 1 e 2 - 15 pontos; Total F3: 15 pontos

Total Geral dos Pontos: F1 + F2 + F3 = 89 pontos.

8) Continuando os trabalhos, após análise da documentação do envelope "B" da instituição denominada Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos – IDETAGRO, a mesma foi considerada classificada, visto que preencheu os requisitos mínimos exigidos no item 10.4.2 e Anexo II do Edital de Chamada Pública nº 02/2019, obtendo a pontuação final de 89 pontos.

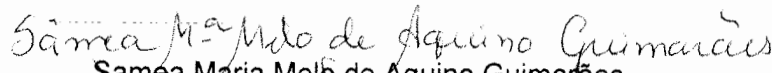
9) Após análise da documentação do envelope "B" da instituição denominada Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos – IDETAGRO nos termos dos itens 3.2.3, 10.2 e Anexo II do Edital de Chamada Pública nº 02/2019 - STDE, a mesma foi considerada vencedora do certame, em virtude de ter preenchido os requisitos mínimos exigidos do Edital de Chamada Pública nº 02/2019 - STDE, ter apresentado Proposta Técnica em consonância com o Edital de Chamada Pública nº 02/2019 - STDE e ter obtido a maior nota na avaliação técnica final auferindo 89 pontos em seu total geral de pontos, conforme Edital de Chamada Pública nº 02/2019 - STDE.

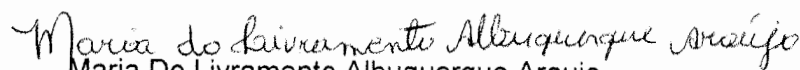
10) Não tendo mais nada a tratar nesta sessão a Comissão Julgadora do Edital de Chamada Pública nº 02/2019 - STDE encerrou a presente ata.

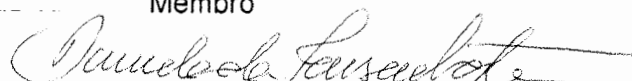
Sobral, 18 de dezembro de 2019.

  
Francisca América Fernandes Rodrigues

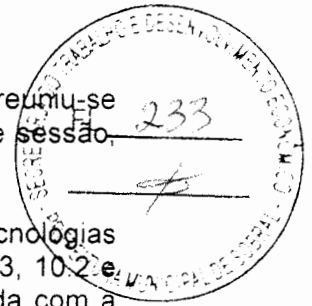
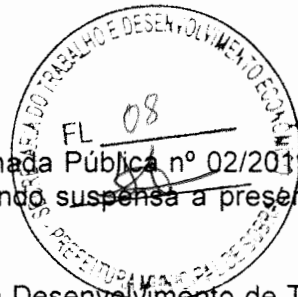
Presidente

  
Samea Maria Melo de Aquino Guimarães  
Membro

  
Maria Do Livramento Albuquerque Araujo  
Membro

  
Daniela da Fonseca Costa  
Representante do IDETAGRO

f



**RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019-STDE**



A COMISSÃO JULGADORA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 - STDE, que tem por objeto a “seleção de entidade sem fins lucrativos, legalmente constituídas e qualificadas como Organização Social - O.S, junto à Administração Pública Direta Municipal, sob a supervisão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, para a celebração de Contrato de Gestão destinado a “Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão do Circuito de Feiras”, vem, por meio deste, comunicar o RESULTADO FINAL do procedimento em epígrafe, tendo como vencedora o Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos - IDETAGRO, no valor global de R\$ 2.275.633,80 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), conforme plano de trabalho anexado aos autos, CONSIDERANDO que a mesma foi a única interessada no procedimento, não tendo, conseqüentemente, nenhum recurso contra a decisão contida na Ata da Sessão Pública, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2019.

Encaminhe-se os autos do presente processo ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, para a devida HOMOLOGAÇÃO da Chamada Pública nº 02/2019 - STDE, nos moldes do presente ato administrativo.

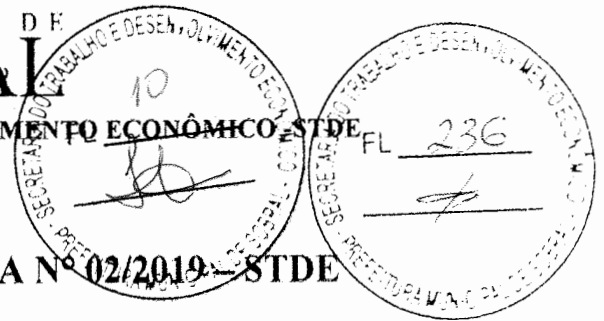
Sobral (CE), aos 20 de dezembro de 2019.

*Francisca América F. Rodrigues*  
**Francisca América Fernandes Rodrigues**  
Presidente

*Sâmia Maria Melo de Aquino Guimarães*  
**Sâmia Maria Melo de Aquino Guimarães**  
Membro

*Maria do Livramento Albuquerque Araújo*  
**Maria Do Livramento Albuquerque Araújo**  
Membro

f



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 - STDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. Raimundo Inácio Neto, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do procedimento de chamada pública para a “seleção de entidade sem fins lucrativos, legalmente constituídas e qualificadas como Organização Social - O.S, junto à Administração Pública Direta Municipal, sob a supervisão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, para a celebração de Contrato de Gestão destinado a “Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão do Circuito de Feiras”, e para os fins que se fazem necessários, HOMOLOGA o resultado final do procedimento de Chamada Pública nº 02/2019 - STDE, em face da Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos - IDETAGRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.790.296/0001-42, no valor global de R\$ 2.275.633,80 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Sobral (CE), aos 20 de dezembro de 2019.

**Raimundo Inácio Neto**  
**Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE**